

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**RUA JOSE LETIZIO, 556  
01572597/0001-01

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 703 , DE 29 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.489***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	9.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
	110	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
	150	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	170	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	6.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-9.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 703 , DE 29 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.489

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos			-6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS					
	64	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem			-3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	03	AGUA E ESGOTO					
	69	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto			-3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	AGRICULTURA					
	78	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			-3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 29 de abril de 2014

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal \_\_\_\_\_